

Vogais suplentes: Helena Sofia Gomes Pereira, técnica superior do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e Helena Isabel Barreto Lopes Coelho, técnica superior do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

14 — De acordo com o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento irá efetuar-se por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, por fim, os restantes candidatos.

15 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a colocação dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objeto de negociação de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

16 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03., em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 de outubro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207359615

#### Despacho (extrato) n.º 14434/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19.07.2013, foi autorizada Comissão de Serviço, em regime de substituição, com a Licenciada Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves, como diretora do Departamento de Gestão Financeira, como Dirigente de nível intermédio de grau 1, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, (Estatuto da Carreira do Pessoal Dirigente), com efeitos a partir de 01.09.2013.

30 de setembro de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207356083

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

#### Instituto Superior de Engenharia do Porto

##### Aviso (extrato) n.º 13576/2013

Para cumprimento da alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, informa-se que por despacho de 2013-07-29 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o regresso ao lugar do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, após a cessação da comissão de serviço extraordinária, como Vereador na Câmara Municipal de Vila do Conde, a pedido do interessado, do Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, com efeitos a 01-09-2013.

1 de setembro de 2013 — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207357322

##### Aviso (extrato) n.º 13577/2013

Nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 2011-11-09, da Sr.ª Presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi aplicada a pena disciplinar de despedimento, ao Professor Coordenador Armando da Silva Vieira, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, nos termos do artigo 75.º, n.º 6 da lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 2, alínea *i*), 9.º, 10.º e 18.º, n.º 1, alínea *g*) da Lei n.º 58/2009, de 9 de setembro, cessando assim a relação jurídica de emprego público.

1 de outubro de 2013. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

207357728

#### Aviso n.º 13578/2013

##### Conclusão do Período Experimental

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro torna-se público que, por despacho do Presidente do ISEP, Prof. Doutor João Manuel Simões da Rocha, em 24 de setembro de 2013, foi homologada a ata do júri designado para avaliar o período experimental da trabalhadora Marília da Conceição Ferreira Baptista, técnica superior do mapa de pessoal do ISEP em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, onde consta a deliberação de conclusão com sucesso do período experimental com a classificação final de 18,03 valores.

28 de outubro de 2013. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

207355719

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

##### Despacho (extrato) n.º 14435/2013

Por despacho de 10 de outubro de 2013 do Presidente deste Instituto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Ricardo Jorge Martins Pinto, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 57 %, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, para exercer funções na ESES, deste Instituto, com efeitos reportados a 01/06/2013, e até 31/05/2014, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

10/10/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207356991

##### Despacho (extrato) n.º 14436/2013

Por despacho de 10 de outubro de 2013, do Presidente deste Instituto foi autorizado a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Inês Teixeira de Sousa Messias, como Assistente Convivada, em regime de tempo parcial 50 %, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, para exercer funções na ESES, deste Instituto, com efeitos reportados a 16/09/2013, e até 31/12/2014, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

10/10/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207357039

##### Despacho (extrato) n.º 14437/2013

Por despacho de 14 de outubro de 2013, do Presidente deste Instituto foi a António Fernando Ruivo Ribeiro, autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de acordo com o artigo 60.º/1 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, como Professor Adjunto Convivado, em regime de tempo parcial 50 % e acumulação com início a 1 de novembro de 2013 e até 31 de outubro de 2014, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23/10/2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207355873

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

##### Despacho n.º 14438/2013

Na sequência do registo de criação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciência e Tecnologia Alimentar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, efetuado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 33/2013, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da duração, das áreas científicas, dos

créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciência e Tecnologia Alimentar da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

24 de outubro de 2013. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 3 — Curso — Ciência e Tecnologia Alimentar.
- 4 — Grau — Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciência e Tecnologia Alimentar.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	Biol	32	0
Química .....	Quim	28	0
Física .....	Fís	6	0
Ciência e Tecnologia Alimentar .....	CTA	79	0
Matemática .....	Mat	12	0
Línguas .....	Ing	2,5	0
Informática .....	Inf	2,5	0
Gestão .....	Gest	18	0
<i>Total</i> .....		180	( <sup>1</sup> ) 0

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: Não se aplica.

11 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Viana do Castelo

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão

## Ciência e Tecnologia Alimentar

## Licenciatura

## Área científica predominante do curso: Ciência e Tecnologia Alimentar

## 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia e bioquímica .....	Biol	Semestral	162	T=32; PL=32	6	
Química geral .....	Quim	Semestral	162	T=32; PL=32	6	
Matemática .....	Mat	Semestral	162	T=32; PL=32	6	
Projeto de comunicação .....	CTA+Ing+Inf	Semestral	162	T=32; PL=32	6	
Microbiologia geral .....	Biol	Semestral	162	T=32; PL=32	6	

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Física .....	Fís	Semestral	162	T=44; PL=20	6	
Química orgânica alimentar .....	Quim	Semestral	162	T=16; PL=48	6	
Análise sensorial e reologia .....	CTA	Semestral	162	T=16; PL=48	6	
Microbiologia alimentar .....	Biol	Semestral	162	T=32; PL=32	6	
Introdução ao processamento de alimentos .....	CTA	Semestral	162	T=16; PL=48	6	

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tecnologia de vinhos e outras bebidas alcoólicas .....	CTA	Semestral	162	T=16; PL=48	6	
Tecnologia de transformação de carnes e pescado .....	CTA	Semestral	162	T=16; PL=48	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Laboratórios de química dos alimentos I	Quim	Semestral	81	T=8; PL=24	3	
Laboratórios de microbiologia dos alimentos I	Biol	Semestral	81	T=8; PL=24	3	
Laboratórios de análise sensorial e reológica dos alimentos I	CTA	Semestral	81	T=8; PL=24	3	
Controlo da qualidade I	Quim	Semestral	81	T=8; PL=24	3	
Bioquímica nutricional I	Biol	Semestral	162	T=32; PL=32	6	

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tecnologia de laticínios	CTA	Semestral	162	T=16; PL=48	6	
Outras tecnologias de transformação de alimentos	CTA	Semestral	162	T=16; PL=48	6	
Laboratórios de química dos alimentos II	Quim	Semestral	81	T=8; PL=24	3	
Laboratórios de microbiologia dos alimentos II	Biol	Semestral	81	T=8; PL=24	3	
Laboratórios de análise sensorial e reológica dos alimentos II	CTA	Semestral	81	T=8; PL=24	3	
Controlo da qualidade II	CTA	Semestral	81	T=8; PL=24	3	
Composição e análise dos alimentos	Quim	Semestral	162	T=16; PL=48	6	

## 3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gastronomia e restauração coletiva	CTA	semestral	162	T=32; PL=32	6	
Higiene e segurança alimentar	CTA	semestral	162	T=32; PL=32	6	
Desenvolvimento de novos produtos	CTA+Quim+Biol	semestral	162	T=32; PL=32	6	
Organização de processos e layout	CTA	semestral	162	T=32; PL=32	6	
Estudos do consumidor	Gest	semestral	162	T=48; PL=16	6	

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tecnologia de nutracêuticos e alimentos funcionais	CTA +Quim	Semestral	162	T=16; PL=48	6	
Ferramentas da qualidade	Gest	Semestral	162	T=16; PL=48	6	
Projeto do produto alimentar	CTA	Semestral	162	PL=64	6	
Tecnologia, gestão e manutenção de equipamentos.	CTA	Semestral	162	T=16; PL=48	6	
Legislação e certificação de empresas e produtos	Gest	Semestral	162	T=16; PL=48	6	

## Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.